



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022).

(Revoga expressamente a Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 1991, que regulamenta o uso do carro oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis).

EU, GUSTAVO RUY PINATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 1991, que regulamenta o uso do carro oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 14 de dezembro de 2022.

GUSTAVO RUY PINATO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÃO
Assistente Técnico-Legislativo